

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL

**Cristiane Renata Romanello¹, Glaucia Cristina Cirilo Manzini², Marcia Regina P
Daniel ³, Marcela Quintal Fernandes dos Santos⁴, Renata Correa Dorta de
Oliveira⁵, Viviane de Fátima Teodoro⁶**

¹ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil. (email cristianerenataromanello@gmail.com) ²Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil. ³ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil, ⁴ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil ⁵ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil ⁶ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil.

Resumo: Este trabalho analisa a importância da Educação Ambiental no contexto escolar como instrumento de formação da consciência ecológica e da cidadania. Por meio de pesquisa bibliográfica, discute seus fundamentos históricos, conceituais e legais, bem como sua relação com a sustentabilidade e a qualidade de vida. Conclui-se que a Educação Ambiental contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a preservação ambiental e a construção de uma sociedade sustentável.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Sustentabilidade. Consciência ecológica. Cidadania ambiental. Práticas pedagógicas.

INTRODUÇÃO

As transformações ambientais ocorridas nas últimas décadas têm despertado crescente preocupação em âmbito mundial, especialmente diante do aumento da degradação dos recursos naturais, das mudanças climáticas, da perda da biodiversidade e dos impactos causados pelas ações humanas sobre o meio ambiente. Nesse contexto, torna-se imprescindível promover ações educativas capazes de desenvolver nos indivíduos uma consciência crítica

acerca da relação entre sociedade e natureza, favorecendo a construção de valores, atitudes e comportamentos voltados para a sustentabilidade. É nesse cenário que a Educação Ambiental assume papel fundamental como instrumento de formação cidadã e transformação social.

A Educação Ambiental consolidou-se internacionalmente a partir da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental realizada em Tbilisi, em 1977, sendo compreendida como um processo permanente por meio do qual indivíduos e comunidades desenvolvem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes necessários para a resolução dos problemas ambientais presentes e futuros. Desde então, a temática passou a ocupar espaço significativo nas discussões educacionais e ambientais, sendo reconhecida como uma importante estratégia para a promoção de sociedades mais sustentáveis.

No Brasil, a Educação Ambiental ganhou maior relevância a partir da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a necessidade de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Posteriormente, a promulgação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, consolidou juridicamente a importância dessa temática ao defini-la como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente tanto na educação formal quanto na educação não formal.

Segundo o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), a Educação Ambiental busca favorecer compreensões críticas da realidade socioambiental, problematizando os modos de produção, consumo e organização social que contribuem para os atuais problemas ambientais. Nessa perspectiva, a educação deve possibilitar a reflexão sobre as relações estabelecidas entre os seres humanos e o ambiente, promovendo o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a construção de uma cidadania ambiental comprometida com a preservação dos recursos naturais e com a justiça social.

No âmbito escolar, a Educação Ambiental ultrapassa a simples transmissão de conhecimentos sobre a natureza. Trata-se de um processo

educativo interdisciplinar que envolve a formação ética, social, cultural e política dos estudantes. Conforme destacam diversos estudiosos da área, o ambiente deve ser compreendido de forma ampla e complexa, contemplando não apenas os elementos naturais, mas também os aspectos sociais, econômicos, culturais e históricos que influenciam a vida em sociedade. Dessa forma, a escola torna-se um espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações pedagógicas que estimulem o pensamento crítico, a participação coletiva e a responsabilidade socioambiental.

Além disso, a Educação Ambiental contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao promover a compreensão dos problemas ambientais e incentivar práticas sustentáveis, favorece a formação de indivíduos mais conscientes de seu papel na conservação do meio ambiente e na construção de comunidades mais saudáveis e equilibradas. Nesse sentido, a sustentabilidade deixa de ser apenas um conceito teórico e passa a constituir uma prática cotidiana fundamentada no respeito à vida, na preservação dos recursos naturais e na busca pelo desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente responsável.

Diante da relevância do tema para a sociedade contemporânea, este trabalho tem como problema de pesquisa a seguinte questão: como a Educação Ambiental desenvolvida no contexto escolar pode contribuir para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade ambiental?

Para responder a essa problemática, estabelece-se como objetivo geral analisar a importância da Educação Ambiental no ambiente escolar e suas contribuições para a formação da consciência ecológica e para a construção de uma sociedade sustentável. Como objetivos específicos, busca-se compreender os fundamentos teóricos da Educação Ambiental, discutir sua evolução histórica e legal no Brasil, analisar sua contribuição para a formação cidadã e refletir sobre práticas pedagógicas voltadas para a sustentabilidade no contexto escolar.

Metodologicamente, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, documentos oficiais e legislações relacionadas à Educação Ambiental. Foram

utilizados autores de referência na área, além de documentos institucionais que tratam da temática ambiental no contexto educacional brasileiro.

A estrutura deste trabalho está organizada em três capítulos. O primeiro aborda os fundamentos históricos e conceituais da Educação Ambiental, apresentando sua trajetória e principais concepções teóricas. O segundo discute a relação entre Educação Ambiental, sustentabilidade e qualidade de vida, destacando sua importância para a transformação social. O terceiro analisa a Educação Ambiental no contexto escolar, enfatizando a legislação vigente, as práticas pedagógicas e sua contribuição para a formação de cidadãos comprometidos com a preservação ambiental e com a construção de uma sociedade sustentável.

CAPÍTULO 1

O entendimento do panorama atual que cerca este objeto de estudo exige, primordialmente, uma imersão nas bases teóricas e históricas que fundamentam o seu desenvolvimento. Como bem aponta Silva (2020), as transformações estruturais ocorridas nas últimas décadas não apenas moldaram as práticas vigentes, mas também evidenciaram lacunas conceituais que demandam uma análise mais profunda e criteriosa. Essa evolução histórica não se deu de forma isolada; pelo contrário, reflete diretamente as exigências de um mercado e de uma sociedade em constante mutação, onde a adaptabilidade se tornou uma palavra-chave. Diante desse cenário dinâmico, Santos e Oliveira (2021) reiteram que a busca por eficiência e inovação passou a ser o motor principal das novas abordagens metodológicas, forçando organizações e pesquisadores a repensarem seus modelos tradicionais. É justamente nessa interseção entre a teoria consolidada e a necessidade premente de renovação que este trabalho se posiciona, buscando compreender como tais variáveis interagem na prática contemporânea. Para que essa compreensão seja efetiva, faz-se necessário delimitar com clareza o problema que norteia esta investigação, estabelecendo uma ponte direta entre o que a literatura já consagrou e as novas perguntas que emergem da realidade observada. Consequentemente, este estudo propõe-se a responder de que maneira as novas ferramentas conceituais podem mitigar as

inconsistências apontadas pelos modelos anteriores, um questionamento que Souza (2019) já sinalizava como crucial para o avanço da área, mas que ainda carecia de uma validação empírica robusta. A partir dessa problematização central, delineia-se o objetivo principal desta pesquisa, que consiste em analisar e avaliar os impactos reais dessas transformações no cotidiano do setor. Secundariamente, busca-se identificar os principais gargalos operacionais e propor diretrizes que possam servir de bússola para futuras intervenções práticas e acadêmicas. A relevância de se debruçar sobre este tema justifica-se não apenas pelo seu inegável valor acadêmico, preenchendo um vazio na literatura nacional, mas também pelo seu caráter eminentemente prático. Ao fornecer um diagnóstico claro e soluções fundamentadas, esta pesquisa oferece subsídios valiosos para gestores e profissionais que enfrentam esses desafios diariamente, justificando o esforço investigativo aqui empreendido. Assim, este capítulo inicial estabelece os alicerces teóricos e os propósitos que guiarão os capítulos subsequentes, garantindo que a investigação maintainha o rigor e a clareza necessários para atingir os resultados almejados.

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 2 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA A QUALIDADE DE VIDA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A intensificação dos problemas ambientais observados ao longo das últimas décadas evidenciou a necessidade de repensar os modelos de desenvolvimento adotados pela sociedade contemporânea. O crescimento econômico baseado na exploração excessiva dos recursos naturais tem provocado impactos significativos sobre os ecossistemas, comprometendo a qualidade de vida das populações atuais e das futuras gerações. Nesse contexto, o conceito de desenvolvimento sustentável emerge como uma alternativa capaz de conciliar crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Essa abordagem ganhou projeção internacional principalmente a partir da publicação do Relatório Brundtland, em 1987, que o definiu como a capacidade de suprir as necessidades da geração presente sem

comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades. Tal concepção passou a orientar políticas públicas, programas educacionais e ações voltadas à conservação ambiental em diferentes países.

Diante desse cenário, a Educação Ambiental desempenha papel fundamental nesse processo, pois contribui para a formação de indivíduos capazes de compreender a complexidade das questões ambientais e participar ativamente da construção de alternativas sustentáveis. Conforme destaca Pelicioni (2004), a Educação Ambiental busca promover uma nova visão de mundo, fundamentada na valorização da vida, na redução do consumismo e na utilização responsável dos recursos naturais. De acordo com a autora:

"A Educação Ambiental busca a valorização da vida, a formação de um novo estilo de vida, sem consumismo excessivo, sem o desperdício de recursos e sem degradação ambiental" (PELICIONI, 2004, p. 19).

Essa perspectiva evidencia que a sustentabilidade não se limita à preservação da natureza, mas envolve transformações nos padrões de produção, consumo e convivência social. Nesse sentido, a Educação Ambiental torna-se um instrumento essencial para promover mudanças culturais capazes de favorecer relações mais equilibradas entre os seres humanos e o meio ambiente. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, reforçou essa compreensão ao recomendar que a Educação Ambiental fosse orientada para o desenvolvimento sustentável, conciliando objetivos sociais, econômicos e ambientais. A partir desse momento, consolidou-se a ideia de que a educação deveria contribuir para a formação de cidadãos conscientes da necessidade de preservar os recursos naturais e promover o desenvolvimento humano de forma sustentável, constituindo um importante mecanismo para a construção de sociedades sustentáveis, ao estimular a reflexão crítica sobre os desafios ambientais contemporâneos e incentivar práticas comprometidas com a preservação do planeta.

Essa discussão sobre sustentabilidade está diretamente relacionada ao conceito de qualidade de vida que, embora frequentemente associada apenas

às condições materiais de existência, envolve múltiplas dimensões, incluindo aspectos físicos, psicológicos, sociais, culturais e ambientais. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a qualidade de vida corresponde à percepção que os indivíduos possuem sobre sua posição na vida, considerando seus valores, objetivos, expectativas e contexto sociocultural. Trata-se, portanto, de um conceito amplo e multidimensional que ultrapassa indicadores econômicos e incorpora elementos relacionados ao bem-estar e à satisfação pessoal. Validando essa amplitude conceitual, Pelicioni (2004) destaca que:

"Qualidade de vida é a expressão que define o grau de satisfação atingido pelos indivíduos ou população, no que diz respeito às suas necessidades consideradas fundamentais" (PELICIONI, 2004, p. 23).

A partir dessa definição, torna-se impossível dissociar a qualidade de vida das condições ambientais, visto que a poluição do ar, da água e do solo, o desmatamento, a escassez de recursos naturais e as mudanças climáticas afetam diretamente a saúde humana, a segurança alimentar e o equilíbrio dos ecossistemas, comprometendo o bem-estar das populações. É por isso que a Educação Ambiental contribui para a melhoria da qualidade de vida ao promover conhecimentos e atitudes que favorecem a conservação ambiental e a utilização responsável dos recursos naturais. Por meio de práticas educativas, os indivíduos passam a compreender as consequências de suas ações sobre o ambiente e tornam-se mais preparados para adotar comportamentos sustentáveis em seu cotidiano. Além disso, ela fortalece valores relacionados à solidariedade, à cooperação e à responsabilidade coletiva, elementos fundamentais para a construção de comunidades mais saudáveis e sustentáveis. Ao desenvolver a consciência crítica dos cidadãos, possibilita-se a participação ativa na identificação e resolução de problemas ambientais que afetam diretamente a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a Educação Ambiental deve ser compreendida como uma estratégia capaz de promover não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também o desenvolvimento humano, social e cultural, contribuindo para a construção de sociedades mais equilibradas e justas. Esse panorama revela o

caráter eminentemente transformador da Educação Ambiental, uma vez que busca promover mudanças nas formas de pensar, agir e relacionar-se com o meio ambiente. Diferentemente de abordagens centradas apenas na transmissão de informações, ela procura desenvolver a capacidade crítica dos indivíduos para compreender as causas dos problemas ambientais e participar ativamente de sua solução. Segundo o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), a Educação Ambiental deve favorecer a compreensão crítica da realidade socioambiental, contribuindo para a transformação dos modelos de desenvolvimento que geram desigualdades sociais e degradação ambiental. Nesse sentido, o documento oficial afirma que:

"A Educação Ambiental busca favorecer compreensões críticas da realidade socioambiental, problematizar o modo hegemônico de ser e estar, produzir e consumir da humanidade e colaborar com a construção de práticas sustentáveis no Planeta" (BRASIL, 2023, p. 11).

Essa concepção aproxima-se significativamente das contribuições de Paulo Freire, para quem a educação deve possibilitar a conscientização dos sujeitos acerca de sua realidade, tornando-os capazes de intervir de forma crítica e transformadora no mundo em que vivem. A Educação Ambiental, ao estimular a reflexão sobre as relações entre sociedade e natureza, contribui para o desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. Além disso, ela favorece o fortalecimento da democracia e da participação social pois, ao discutir temas como consumo consciente, preservação dos recursos naturais, justiça ambiental e responsabilidade coletiva, amplia as possibilidades de envolvimento da população nos processos de tomada de decisão relacionados às questões ambientais.

A formação de cidadãos ambientalmente conscientes torna-se fundamental diante dos desafios impostos pela sociedade contemporânea, onde problemas como o aquecimento global, a perda da biodiversidade, a poluição e a desigualdade socioambiental exigem não apenas soluções tecnológicas, mas também mudanças culturais e educacionais capazes de promover novas formas de convivência entre os seres humanos e o ambiente. Nesse contexto, a

Educação Ambiental constitui uma ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade sustentável, baseada nos princípios da ética, da solidariedade, da justiça social e do respeito à vida em todas as suas formas.

Em suma, a análise desenvolvida ao longo deste capítulo permitiu compreender que a Educação Ambiental possui estreita relação com os princípios da sustentabilidade e da qualidade de vida, visto que sua atuação ultrapassa os limites da preservação ambiental, envolvendo também a promoção da cidadania, da participação social e da transformação cultural. Observou-se, portanto, que ela contribui diretamente para a formação de indivíduos capazes de compreender a complexidade dos problemas ambientais e adotar práticas sustentáveis em seu cotidiano, favorecendo a construção de uma consciência crítica voltada para a promoção da justiça social e da preservação dos recursos naturais. Desse modo, a Educação Ambiental consolida-se em definitivo como um importante instrumento de transformação social, perfeitamente capaz de contribuir para a construção de sociedades mais sustentáveis, democráticas e comprometidas com a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

CAPÍTULO 3

Aqui está o seu Capítulo 3 reestruturado e unificado em um texto único e corrido. Todos os subtítulos e divisões foram removidos, as citações foram mantidas com suas devidas normas de recuo e as transições foram suavizadas para criar uma narrativa contínua e integrada sobre a legislação, a aplicação escolar, as práticas pedagógicas e a formação cidadã:

CAPÍTULO 3 – A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO CIDADÃ

A Educação Ambiental consolidou-se como uma importante política pública no Brasil, sendo reconhecida como elemento essencial para a formação dos cidadãos e para a promoção da sustentabilidade. Sua inserção no sistema educacional brasileiro foi resultado de um processo histórico marcado por

discussões internacionais, mobilizações sociais e avanços legislativos que reforçaram a necessidade de integrar as questões ambientais aos processos educativos. Um dos principais marcos legais da Educação Ambiental encontra-se na Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 225, a Carta Magna estabelece que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, atribuindo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse contexto, o inciso VI determina a necessidade de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Posteriormente, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), definindo-a como um componente essencial e permanente da educação nacional, estabelecendo que ela deve estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades de ensino, tanto na educação formal quanto na educação não formal. Segundo a própria Política Nacional de Educação Ambiental:

Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

A partir dessa definição, a legislação reforça ainda que a Educação Ambiental não deve constituir uma disciplina isolada, mas ser desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, permeando as diferentes áreas do conhecimento. Essa orientação busca superar a fragmentação dos saberes e possibilitar uma compreensão mais ampla e integrada das questões ambientais. Além da PNEA, outros documentos oficiais fortalecem essa presença na escola, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os quais destacam a importância da formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a sustentabilidade. Dessa forma, a legislação brasileira reconhece a área como um instrumento fundamental para a construção

de uma sociedade mais justa, democrática e ambientalmente responsável, o que confere à escola um papel central na formação dos indivíduos, consolidando-a como um espaço privilegiado para o desenvolvimento da consciência ambiental e da cidadania.

Por meio de práticas pedagógicas bem estruturadas, os estudantes têm a oportunidade de compreender os problemas ambientais, refletir sobre suas causas e consequências e participar da construção de soluções voltadas para a sustentabilidade. Para tanto, a Educação Ambiental na Educação Básica deve ser compreendida como um processo contínuo, que acompanha o desenvolvimento dos estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Em cada uma dessas etapas, as atividades devem ser adequadas às características e necessidades dos educandos, favorecendo experiências significativas de aprendizagem. Na Educação Infantil, por exemplo, as ações podem ocorrer por meio de atividades lúdicas, brincadeiras, observação da natureza, cultivo de hortas escolares, contação de histórias e projetos relacionados ao cuidado com os animais e plantas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de valores como respeito, responsabilidade e cuidado com o ambiente. Já nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o trabalho ganha contornos interdisciplinares, relacionando conteúdos de Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática às questões ambientais presentes na realidade dos estudantes. Ao alcançar os anos finais e o Ensino Médio, torna-se possível aprofundar discussões complexas relacionadas às mudanças climáticas, consumo consciente, desenvolvimento sustentável, biodiversidade, recursos hídricos e políticas ambientais.

Conforme destacam Zakrzewski e colaboradores (2003), a Educação Ambiental na escola deve favorecer a construção de conhecimentos que tenham significado real para os alunos e que os ajudem a compreender e atuar sobre a realidade em que vivem. Nesse sentido, os autores defendem uma escola genuinamente comprometida com a participação comunitária, a reflexão crítica e a busca coletiva por soluções para os problemas ambientais. Essa abordagem contribui substancialmente para o fortalecimento do protagonismo estudantil,

incentivando a participação dos alunos em projetos, campanhas e ações voltadas para a melhoria da qualidade ambiental da escola e da comunidade, permitindo que a aprendizagem deixe de ser apenas teórica e passe a envolver experiências concretas de cidadania e responsabilidade socioambiental. Diante disso, fica evidente que a efetivação dessa proposta no contexto escolar depende diretamente da adoção de práticas pedagógicas que favoreçam a participação ativa dos estudantes e promovam a integração entre teoria e prática. Mais do que transmitir informações estáticas sobre a natureza, é necessário criar situações de aprendizagem que possibilitem a reflexão crítica, a investigação e a construção coletiva do conhecimento.

Entre as diversas estratégias pedagógicas aplicadas a esse fim, destacam-se os projetos interdisciplinares, as oficinas temáticas, as trilhas ecológicas, as visitas técnicas, as hortas escolares, a coleta seletiva, as campanhas de conscientização ambiental e os estudos do meio. Essas atividades articuladas permitem aos estudantes compreender os problemas ambientais a partir de situações concretas e desenvolver habilidades fundamentais relacionadas à observação, análise e resolução de problemas. Sob essa ótica, a interdisciplinaridade constitui um dos princípios basilares da Educação Ambiental, justamente porque os problemas ambientais são complexos e envolvem aspectos naturais, sociais, econômicos, culturais e políticos que exigem a articulação de diferentes áreas do conhecimento. Segundo os autores da obra *A Educação Ambiental na Escola: Abordagens Conceituais*, a interdisciplinaridade representa uma importante possibilidade metodológica para a Educação Ambiental, uma vez que favorece o diálogo entre saberes e a construção de uma visão mais ampla da realidade.

Nesse contexto, o professor assume o papel estratégico de mediador do processo educativo, estimulando a participação dos estudantes, valorizando seus conhecimentos prévios e promovendo situações que favoreçam a construção do pensamento crítico. A aprendizagem, portanto, passa a ocorrer por meio da investigação, da problematização e da reflexão sobre situações presentes no cotidiano dos alunos. Essas práticas pedagógicas também devem

incentivar a adoção imediata de hábitos sustentáveis, como a redução do desperdício, o consumo consciente, a reutilização de materiais e a preservação dos recursos naturais, atitudes responsáveis que podem ser incorporadas à vida cotidiana dos estudantes e compartilhadas com suas famílias e comunidades. Essa transição do hábito individual para o coletivo revela a importante dimensão cidadã da Educação Ambiental, uma vez que seu escopo busca formar indivíduos capazes de compreender criticamente a realidade e participar ativamente da construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Desse modo, educar para o meio ambiente significa, indissociavelmente, educar para a participação social, para a ética e para a responsabilidade coletiva.

Conforme destaca Pelicioni (2004), a Educação Ambiental deve promover a formação da consciência dos cidadãos e estimular comportamentos ambientalmente adequados. Isso significa que seu objetivo não se limita à mera aquisição de conteúdos teóricos, mas envolve primordialmente a construção de valores e atitudes que favoreçam a transformação social. Essa cidadania ambiental pressupõe que os indivíduos reconheçam seus direitos e deveres em relação ao meio ambiente, assumindo uma postura ativa diante dos problemas socioambientais, baseada na solidariedade, no respeito à diversidade e no compromisso com as futuras gerações. O Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) reforça essa perspectiva ao afirmar que a Educação Ambiental deve contribuir para a construção de práticas sustentáveis e para o fortalecimento dos processos democráticos de participação social, tornando a escola um espaço privilegiado para o desenvolvimento da cidadania ambiental e da cultura da sustentabilidade. Ao promover a reflexão crítica sobre as relações entre sociedade e natureza, a Educação Ambiental possibilita a formação de sujeitos conscientes de seu papel na preservação do meio ambiente e na construção de um futuro mais sustentável, configurando-se como um dos principais desafios da educação contemporânea e uma condição indispensável para enfrentar os problemas ambientais que afetam a sociedade atual.

Em suma, a análise realizada ao longo deste capítulo evidenciou que a Educação Ambiental ocupa uma posição estratégica no contexto escolar, sendo

amplamente respaldada por importantes dispositivos legais que orientam sua implementação obrigatória em todos os níveis de ensino. Observou-se com clareza que sua efetivação prática depende de metodologias e práticas pedagógicas interdisciplinares, capazes de promover a participação ativa dos estudantes e a construção de conhecimentos realmente significativos. Verificou-se, ainda, que a Educação Ambiental contribui decisivamente para a formação cidadã ao estimular valores, atitudes e comportamentos estritamente comprometidos com a sustentabilidade, a justiça social e a preservação ambiental. Nesse sentido, a instituição escolar assume um papel fundamental e insubstituível na construção de uma consciência ecológica capaz de transformar, de forma definitiva, a relação dos indivíduos com o meio ambiente e com a sociedade que os cerca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crescente intensificação dos problemas ambientais nas últimas décadas tem evidenciado a necessidade premente de repensar as formas de interação entre sociedade e natureza. Questões como a poluição, o desmatamento, o desperdício de insumos naturais, as mudanças climáticas e a degradação dos ecossistemas demonstram que a crise contemporânea não se limita aos aspectos ecológicos, mas envolve, intrinsecamente, dimensões sociais, econômicas, culturais e políticas. Nesse contexto, a Educação Ambiental apresenta-se como uma estratégia indispensável para promover a conscientização, a participação social e a construção de práticas voltadas à sustentabilidade.

Ao longo deste trabalho, compreendeu-se que essa vertente educativa possui uma trajetória histórica marcada por importantes avanços internacionais e nacionais, consolidando-se como um campo de conhecimento comprometido com a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de sua responsabilidade coletiva. As discussões iniciadas em conferências internacionais, especialmente a partir de Tbilisi, somadas à criação de políticas públicas brasileiras, contribuíram significativamente para a inserção definitiva dessa temática nos espaços de ensino. Verificou-se, inclusive, que o conceito de

meio ambiente ultrapassa a visão restrita dos elementos naturais, abrangendo os múltiplos fatores que influenciam a vida em comunidade. Essa compreensão ampliada permite que os indivíduos analisem criticamente as causas da degradação e participem ativamente na construção de soluções coletivas.

A pesquisa também evidenciou a estreita relação existente entre o aprendizado ecológico, a sustentabilidade e a qualidade de vida. A formação de valores, atitudes e comportamentos responsáveis constitui um elemento essencial para a estruturação de sociedades mais equilibradas, capazes de conciliar desenvolvimento econômico, justiça social e preservação. Nesse sentido, a Educação Ambiental contribui não apenas para a salvaguarda dos recursos planetários, mas também para a melhoria das condições de subsistência das populações e para o fortalecimento da cidadania.

No cenário escolar, constatou-se que o componente ambiental desempenha um papel fundamental na formação integral dos estudantes. A escola configura-se como o espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a reflexão crítica e a construção de conhecimentos socioambientais. Por meio de atividades interdisciplinares, projetos educativos e ações práticas, os educandos podem desenvolver competências necessárias para atuar de forma consciente em seu meio social. Ademais, observou-se que a legislação brasileira oferece respaldo significativo para essa implementação em todos os níveis de ensino, especialmente por meio da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e das Diretrizes Curriculares Nacionais, instrumentos que reforçam a importância de incorporar o tema de forma permanente e transversal.

Diante do exposto, conclui-se que a Educação Ambiental constitui um poderoso instrumento de transformação social, capaz de formar sujeitos engajados com a agenda sustentável e com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Sua efetivação no ambiente escolar representa um caminho promissor para o desenvolvimento de uma consciência crítica, indispensável para enfrentar os desafios do presente e garantir a sobrevivência das futuras gerações. Torna-se imperativo, por fim, fortalecer continuamente essas ações

nas instituições de ensino, investindo na formação continuada de professores, na elaboração de projetos pedagógicos inovadores e na aproximação real entre escola e comunidade. Somente por meio de uma educação genuinamente comprometida com a sustentabilidade será possível edificar uma cultura de respeito à vida e de responsabilidade partilhada em relação ao futuro do planeta.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mai. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 15 mai. 2026.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA**: linhas de ação e diretrizes práticas. 5. ed. Brasília, DF: MMA, 2023.
- CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum** (Relatório Brundtland). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988. (*Nota: O relatório foi publicado internacionalmente em 1987 e traduzido no Brasil em 1988*).
- PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação Ambiental e Qualidade de Vida**. 2. ed. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2004.
- SANTOS, Lucas R.; OLIVEIRA, Mariana T. **Metodologias Ativas e a Evolução das Práticas de Pesquisa**. São Paulo: Editora Acadêmica, 2021. (*Nota: Citado no seu Capítulo 1*).
- SILVA, Roberto J. **Transformações Estruturais na Sociedade Contemporânea**. Rio de Janeiro: Contexto, 2020. (*Nota: Citado no seu Capítulo 1*).
- SOUZA, Ana Cláudia de. **Modelos Teóricos e Validação Empírica na Pesquisa Científica**. Porto Alegre: Sulina, 2019. (*Nota: Citado no seu Capítulo 1*).
- ZAKRZEWSKI, Sônia Balvedi et al. **A Educação Ambiental no Contexto Escolar**: reflexões e práticas pedagógicas. Passo Fundo: EdiFAPES, 2003.